



**PORTARIA CRO-MG Nº 035/2024**

***Dispõe sobre a designação de fiscal e suplentes referente à celebração de Contrato de Locação de Sala para a Regional de Patos de Minas com a EF Imobiliária LTDA.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 8.666/1993.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Caroline Bellonia Moreira Brito, matrícula nº 80, como Fiscal do Contrato de Locação de sala para a Regional de Patos de Minas, celebrado com a EF IMOBILIÁRIA LTDA, conforme Processo de Compras CRO-MG nº 0108/2024.

**Art. 2º** - Designar Sueli Bessa de Oliveira, matrícula nº 220, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

**Art. 3º** - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2024.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG